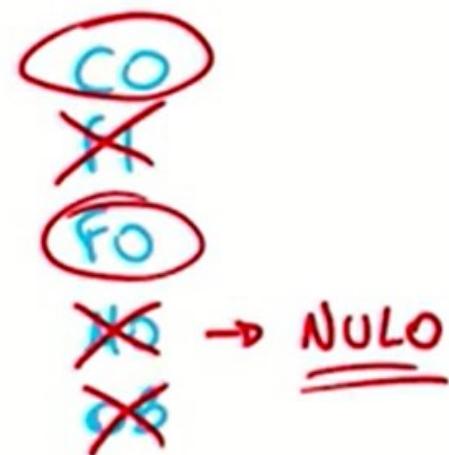


## C EXERCÍCIOS

1) (CESPE – 2019) De acordo com a teoria dos motivos determinantes, a validade de um ato administrativo vincula-se aos motivos indicados como seus fundamentos, de modo que, se inexistentes ou falsos os motivos, o ato torna-se nulo.



E

2) (CESPE – 2019) Comando ou posicionamento emitido oralmente por agente público, no exercício de função administrativa e manifestando sua vontade, não pode ser considerado ato administrativo.

(E)

**ANULAR**

THÁLLIUS  
MORAES

Estratégia  
Concursos

- 3) (CESPE – 2019) A administração pública poderá ~~revogar~~ atos administrativos que possuam vício que os torne ilegais, ainda que o ato revogatório não tenha sido determinado pelo Poder Judiciário.

E

4) (CESPE – 2018) Ato administrativo constitui ato jurídico perfeito e, por essa razão, o seu questionamento judicial é vedado.

↳ CICLO DE  
FORMAÇÃO

↳ ILEGAL ⇒ ANULADO {ADM  
JUDICIÁRIO

C

5) (CESPE – 2018) A administração pública pode revogar ato próprio discricionário, ainda que perfeitamente legal, simplesmente pelo fato de não mais o considerar conveniente ou oportuno.

(E)

6) (CESPE – 2018) A anulação de ato administrativo fundamenta-se na ilegalidade do ato, enquanto a revogação funciona como uma espécie de sanção para aqueles que deixaram de cumprir as condições determinadas pelo ato.

→ CASSAÇÃO

C

7) (CESPE – 2018) O ato administrativo praticado por autoridade incompetente pode ser convalidado.

"foco"

→ { CONFERÊNCIA ✓  
FORMA

(E)

8) (CESPE – 2018) Quando há desvio de poder por autoridade administrativa para atingir fim diverso daquele previsto pela lei, o Poder Judiciário poderá revogar o ato administrativo em razão do mau uso da discricionariedade.

ANULAR

→ FINALIDADE → ILEGAL

C

9) (CESPE – 2018) Todos os fatos alegados pela administração pública são considerados verdadeiros, bem como todos os atos administrativos são considerados emitidos conforme a lei, em decorrência das presunções de veracidade e de legitimidade, respectivamente.

VERDADE

lei

C

10) (CESPE – 2018) Na classificação dos atos administrativos, um critério comum é a formação da vontade, segundo o qual, o ato pode ser simples, complexo ou composto. O ato complexo se apresenta como a conjugação de vontade de dois ou mais órgãos, que se juntam para formar um único ato com um só conteúdo e finalidade.

3

11) (VUNESP – 2019) O ato que decorre da manifestação de vontade de um órgão, mas depende da verificação por parte de outro, para se tornar exequível, é classificado como ato

- A) complexo.
- B) composto.
- C) válido.
- D) perfeito.
- E) de império.

E

12) (FCC – 2019) Os atos administrativos, como manifestações ou declarações de vontade da Administração pública, para assim serem considerados, são dotados de

- A) discricionariedade, porque resultado de juízo de conveniência e oportunidade.
- B) autoexecutoriedade, porque podem ser editados ~~independente~~ de expressa previsão legal.
- C) tipicidade, <sup>LEI</sup> ou seja, de características típicas e peculiares, como a impossibilidade de serem objeto de controle externo. <sup>ADM</sup>
- D) legalidade e veracidade, admitida sua invalidação apenas por meio judicial.
- ~~X~~ imperatividade, porque os atos administrativos unilaterais se impõem aos administrados independentemente da vontade deles.

3

→ NÃO PODE SER CONVALIDADO

Foco



Estratégia  
Concursos

13) (FCC - 2019) Dentre os elementos ou requisitos do ato administrativo, existem aqueles cuja inobservância NÃO é passível de ser sanada, a exemplo

A) dos atos administrativos praticados por autoridade desprovida de competência privativa para sua edição. ✓

? B) das decisões proferidas em situações cujo substrato fático não corresponda à previsão legal expressa. (Motivo)

C) dos atos vinculados editados sem explicitação de motivação. → FORNA ✓

D) dos atos administrativos que não sejam objeto de publicação na imprensa oficial, em ofensa ao princípio da publicidade. → FORNA ✓

E) dos atos proferidos por autoridade pública para a qual tenha sido delegada competência privativa de autoridade superior. ✓

CO  
FI  
FO  
NO  
OB

→ SITUAÇÃO { FÁTICA JURÍDICA

C

14) (FCC – 2018) Os atos administrativos, assim considerados como espécie de ato jurídico, apresentam, em função do regime de direito público que os informa, alguns atributos específicos. Nesse sentido, são dotados de tipicidade, que corresponde

- A) à eficácia do ato perante particulares, independentemente da concordância ou anuência dos mesmos. **IMPERATIVIDADE**
- B) ao atributo pelo qual o ato pode ser posto em execução pela própria Administração, independentemente de ordem judicial. **→ AUTOEXECUTORIEDADE**
- X** à obrigatoriedade de o ato praticado corresponder a figuras previamente definidas pela lei como aptas a produzir determinados resultados.
- D) à sua **X** prevalência em relação a preceitos legais e normativos, fundada na supremacia do interesse público.
- E) ao atributo do qual decorre a inversão do ônus da prova quanto à veracidade dos fatos que embasam a prática do ato. **PRESUNÇÃO DE VERACIDADE**

A

15) (FCC – 2018) A respeito dos atributos do ato administrativo, é correto afirmar que

A) da presunção de veracidade decorre que são presumidos verdadeiros os fatos alegados pela Administração Pública para a prática de um ato administrativo.

B) a imperatividade é o atributo pelo qual o ato administrativo pode ser posto em execução pela própria Administração Pública, sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário. **AU~~TO~~EXECUTORIEDADE**

C) são atributos do ato administrativo a competência, a forma, o objeto, o motivo e a finalidade. **ELEMENTOS**

D) finalidade é o atributo do ato administrativo que se refere ao efeito jurídico imediato produzido pelo ato. **ELEMENTO**

E) autoexecutoriedade é o atributo pelo qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância. **IMPERATIVIDADE**

A

16) (FCC – 2018) Em relação à anulação e à revogação do ato administrativo, é correto afirmar:

- A) O ato administrativo discricionário pode ser objeto de anulação por parte do Poder Judiciário. ✓ NUNC
- B) Os efeitos produzidos pela revogação do ato administrativo são ex ~~tunc~~.
- C) O ato administrativo ~~vinculado~~ pode ser revogado por motivo de oportunidade e conveniência.
- D) O Poder Judiciário, no exercício de sua atividade jurisdicional, tem competência para ~~revogar~~ ANULAR ato administrativo, quando este estiver eivado com vício de legalidade, uma vez que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.
- E) A Administração Pública poderá ~~anular~~ REVOGAR seus próprios atos, por motivo de oportunidade e conveniência.